## Atenção Estagiário(a)!

Seguem abaixo alguns lembretes para você observar durante seu estágio:

- 1. Datas e prazo para entrega de documentação na SUPE
- ✓ Contrato TCE e TC 07 dias corridos
- ✓ Programa de Estágio 07 dias corridos
- ✓ Relatórios Parciais e Ficha de Avaliação da Empresa 07 dias corridos
- ✓ Relatório Final e Fichas Finais 30 dias corridos (não confundir com Data Limite para Participação nas Formaturas)

OBS.: Verificar se a documentação está devidamente assinada e carimbada pela empresa antes de enviar.

2. Arquivos documentos de Estágio

Disponíveis no site da Liberato (www.liberato.com.br/servicos/supervisao-de-estagios-supe/estagios-aluno)

- 3. Observar o Calendário de Reuniões e datas importantes
- 4. Reunião de Estagiários presença obrigatória
- 5. É obrigatório a confirmação da presença nas cerimônias de FORMATURAS.
- 6. Contato com a SUPE: <a href="mailto:supe@liberato.com.br">supe@liberato.com.br</a>

Whatsapp 51 984644087

Fone: 35842039

- √ No período de recesso (JANEIRO e FEVEREIRO) a SUPE atende das 8h às 14h
- 7. Observar horários de atendimento dos professores avaliadores do curso. Encaminhar e-mail para agendar horário com o(a) professor(a) avaliador(a).
- 8. Informar RAMAIS nas empresas para facilitar contato da SUPE c/estagiário(a).
- 9. Prorrogações somente com autorização da Coordenação da SUPE
- 10. Fazer contato com a Supe quando ocorrer qualquer alteração no seu estágio mudança de horário, supervisor, endereço, bolsa auxílio e cancelamento ou rescisão de contrato.

Ler o Manual do Estagiário.

#### FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA



Rua Inconfidentes, 395 - Caixa Postal 621 - Novo Hamburgo - RS - CEP 93340-140 Fone: (051) 3584-2000 - SUPE: (051) 3584-2039 - CGC/MF n.º 91683474/0001-30 e-mail: supe@liberato.com.br home page: www.liberato.com.br

# DIRETORIA DE ENSINO SERVIÇO DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIOS - SUPE

# MANUAL DO ESTAGIÁRIO

## **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO	4
I. SUPERVISÃO DE ESTÁGIO	5
II. ESTÁGIO	5
DEFINIÇÃO:	5
FINALIDADE:	
FORMA DE REALIZAÇÃO:	
a) Não concomitante	5
b) Concomitante:	6
c) Recuperação Prolongada:	
INÍCIO DE ESTÁGIO:	
b) Termo de Convênio:	
c) Termo de Compromisso para Realização de Estágio:	
d) Programa de Estágio (Modelo SUPE):  e) Relatórios Parciais do Estagiário e Ficha de Avaliação Periódica na Empresa (Modelo SUPE):  f) Auto-avaliação e Avaliação do Curso:  • DURAÇÃO DE ESTÁGIO:	7
f) Auto-avaliacão e Avaliação do Curso:	8
• DURAÇÃO DE ESTÁGIO:	8
Prorrogação do Estágio	8
• CONCLUSÃO DE ESTÁGIO:	
III. ESTAGIÁRIO	
• DEFINIÇÃO:	^
OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO PARA COM A ESCOLA:  OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO PARA COM A EMPRESA.	
OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO PARA COM A EMPRESA:	
IV. MATRÍCULA PARA ESTÁGIO	10
V. BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO DO ESTÁGIO	11
CARTEIRA PROFISSIONAL:	
VI. ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO	11
VII. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO	12
VIII. RELATÓRIOS	12
• APRESENTAÇÃO:	12
a) Relatórios Parciais do Estagiário	13
b) Ficha de Avaliação Periódica da Empresa	
c) Auto-avaliaçãod) Relatório Final	
ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL	
• ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:	
a) Termo de Compromisso e Programa de Estágio:	15
b) Relatórios Parciais e Ficha de Avaliação Periódica da Empresa:	
c) Auto-Avaliaçãod) Relatório Final:	
e) Entrevista:	
IX. DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO	17
XI. CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS	18
CURSO DE QUÍMICA	
CURSO DE MECÂNICA	
CURSO DE MECANICA	
NA FUNÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS MECÂNICOS:	
NA FUNÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS MECÂNICOS:	19
NA FUNÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS MECÂNICOS:  CURSO DE ELETROTÉCNICA	
NA FUNÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS MECÂNICOS:  CURSO DE ELETRÔNICA	
NA FUNÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS MECÂNICOS:  CURSO DE ELETROTÉCNICA	
NA FUNÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS MECÂNICOS:  CURSO DE ELETRÔNICA	
NA FUNÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS MECÂNICOS:  CURSO DE ELETROTÉCNICA	

# **APRESENTAÇÃO**

Este manual tem por objetivo oferecer orientações necessárias aos estudantes da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, visando facilitar a realização do Estágio Curricular Obrigatório, em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008, disponível na SUPE.

É composto de um conjunto de informações sobre os procedimentos a serem adotados, especialmente pelos alunos estagiários, antes, durante e depois da realização do Estágio, bem como de esclarecimentos em relação ao setor que coordena estas atividades na Instituição.

O Estagiário deve ler este manual com bastante atenção e entrar em contato com à Supervisão de Estágio - SUPE sempre que tiver dúvidas.

Consulte o manual sempre que necessário.

Marlene Christel Grams Teixeira Coordenadora da Supervisão de Estágio - SUPE

#### I. SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

A Supervisão de Estágios – SUPE – coordena as atividades de estágio de todos os alunos da Fundação Liberato que estejam regularmente matriculados, observando os planos de estudos dos cursos e a Legislação Vigente.

Seu principal objetivo é coordenar e supervisionar as atividades de estágio do aluno, incrementando as relações com as empresas a fim de facilitar o exercício de sua profissão, seu ingresso e sua integração no mercado de trabalho.

Para seu melhor funcionamento, a SUPE conta com o assessoramento de Professores Avaliadores de Estágio e o Coordenador de cada curso, além de professores da Língua Portuguesa.

É atribuição dos Professores Avaliadores assessorar a coordenação da SUPE, acompanhando, assistindo e avaliando o estágio do aluno, bem como coordenar as reuniões de estagiários com o assessoramento do Centro Pedagógico - CP.

### II. ESTÁGIO

## **DEFINIÇÃO:**

Estágio é a complementação curricular obrigatória, realizada em empresas ou instituições públicas ou privadas, sob a responsabilidade da instituição de ensino. Deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejadas, executadas, acompanhadas e avaliadas em conformidade com os currículos, programas e calendário escolar, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural-científico e de relacionamento humano.

#### **FINALIDADE:**

- a) propiciar ao aluno, em seus diversos cursos, complementação do ensino e da aprendizagem, permitindo, desta forma, o acesso a conhecimentos relacionados com aplicação, junto a profissionais experientes, em equipamentos atualizados, numa situação real de trabalho;
- b) contribuir com a escola em termos de renovação e aperfeiçoamento dos seus métodos de ensino e adequação às reais necessidades do mercado de trabalho;
- c) constituir-se em etapa necessária para a legitimação da habilitação profissional e obtenção de diploma;
  - d) inserir, gradativamente, o aluno no mercado de trabalho.

# FORMA DE REALIZAÇÃO:

O Estágio Curricular Obrigatório poderá ocorrer de forma:

#### a) Não concomitante

- *Diurno*: Após a conclusão da 4<sup>a</sup> série.
- *Noturno:* Após a conclusão de todas as disciplinas.

.

#### b) Concomitante:

- Diurno: Não haverá estágio concomitante para alunos do diurno.
- *Noturno:* O aluno poderá começar o Estágio Curricular Obrigatório em concomitância com as últimas disciplinas e com a matrícula de estágio efetivada.

#### c) Recuperação Prolongada:

Nos cursos de **Química e Mecânica, o aluno poderá realizar o Estágio Curricular\_concomitantemente aos estudos de Recuperação Prolongada em até duas disciplinas**. Porém, se o aluno concluir o estágio antes da aprovação na respectiva Recuperação, será considerado aprovado no curso somente após o término de tais estudos.

Nos cursos de **Eletrotécnica e Eletrônica**, o aluno só poderá realizar o Estágio Curricular **após a conclusão**, **com êxito**, **de todos os componentes curriculares** previstos nos planos dos cursos.

> Obs.: O aluno que estiver em recuperação prolongada poderá fazer estágio com carga horária máxima de 6 horas diárias, totalizando 30 horas semanais.

#### • ACESSANDO O MOODLE

Para verificar as vagas disponíveis, ter acesso a documentação e andamento do estágio, todos os alunos poderão fazer sua inscrição no Moodle.

#### **MOODLE**

Para acessar os arquivos da SUPE, acompanhar a situação do seu estágio e verificar as vagas no "Moodle" seguir as instruções abaixo:

- 1. No site da Fundação Liberato, ingressar no ambiente "Moodle" ou através do link http://gaia.liberato.com.br/moodle/;
- 2. Já dentro do ambiente "Moodle" fazer login (link "Acesso" no canto superior direito);
- 3. O nome de usuário é o seu código de matrícula;
  - Se você nunca acessou o "Moodle", a senha inicial é "liberato15", o sistema irá forçar a troca da senha no primeiro login.
  - Se em algum momento você já acessou o "Moodle", mesmo que uma única vez deve inserir a senha que escolheu na ocasião.
  - Caso não lembre a senha, solicite auxílio enviando um e-mail para supe.moodle@liberato.com.br, identificando-se com o nome completo e o curso
  - NÃO TENTE RECUPERAR A SENHA, POIS ESSE SERVIÇO NÃO ESTÁ FUNCIONANDO.
- 4. Ao entrar no ambiente "Moodle", atualize seu e-mail cadastrado.
- 5. Nos cursos relacionados, em "SUPE", clique no link:
  - ARQUIVOS: para acessar os documentos de estágio;
- ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO de seu curso Procure seu nome para acessar. Na parte inicial aparece o item "Acompanhamento do estágio", clique para verificar a situação do seu estágio.
- VAGAS: acessando em ESTÁGIO selecione o curso e clique nas empresas.

Dúvidas sobre esses acessos, enviar e-mail para supe.moodle@liberato.com.br

## INÍCIO DE ESTÁGIO:

Será considerado *início de estágio* a data em que o estagiário comprovar, na SUPE, seu ingresso na empresa, através da documentação específica, disponível no site da escola (www.liberato.com.br/servicos/supervisao-de-estagios-supe/estagios-aluno) devidamente preenchida, assinada e carimbada, tendo realizado anteriormente a matrícula de estágio.

Descrição da documentação utilizada durante o período de estágio (Modelo SUPE – disponível no www.liberato.com.br/servicos/supervisao-de-estagios-supe/estagios-aluno)

#### a) Ficha Cadastral para Início de Estágio:

É um instrumento utilizado para cadastrar o aluno e a empresa no banco de dados da SUPE para realização de estágio. Esta ficha deverá ser apresentada na SUPE, preenchida e digitada pela empresa, logo após o aluno ser selecionado na mesma. Nesta ficha, especificamente, não é necessário carimbo e assinatura da empresa.

## b) Termo de Convênio:

Convênio celebrado entre a empresa concedente a Fundação Liberato onde ambas se comprometem em manter uma parceria, com o objetivo de possibilitar complementação profissional ao processo ensino-aprendizagem.

Caberá ao estagiário informar à empresa sobre o convênio com a instituição, em caso de TCE próprio.

Quando a empresa contrata estagiários através de Agente de Integração de Estágio esse termo é feito entre a empresa e o Agente de Integração de Estágio.

#### c) Termo de Compromisso para Realização de Estágio:

A empresa deve providenciar o TCE através de agente de Integração de Estágio ou elaborar o próprio termo. O mesmo deve ser assinado por todas as partes envolvidas (Agente de Integração, Empresa Concedente, Estagiário e Fundação Liberato) antes do início do estágio.

Caso o estagiário já seja funcionário da empresa onde realizará seu estágio, não será necessário apresentação deste Termo de Compromisso, mas cópia da carteira profissional (página de identificação da empresa e do registro e nº da carteira)

#### d) Programa de Estágio (Modelo SUPE):

O estagiário, juntamente com a empresa, deverá apresentar à SUPE o Programa de Estágio, digitado, datado, carimbado e assinado pelo supervisor de estágio da empresa com as atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário. Aos Professores Avaliadores caberá analisar e dar parecer quanto à validade do estágio. As atividades desenvolvidas pelo estagiário na empresa deverão estar de acordo com as atribuições do técnico (vide Capítulo Informações Complementares) e apresentadas em 3 (três) etapas, de acordo com o período do Termo de Compromisso de Realização de Estágio.

➤ Obs.: Quando o aluno for executar atividades similares durante seu período de estágio, a 2ª e a 3ª etapas deverão ser complementares a 1ª, devendo ser indicadas às atividades repetitivas.

# e) Relatórios Parciais do Estagiário e Ficha de Avaliação Periódica na Empresa (Modelo SUPE):

Instrumentos de avaliação e acompanhamento periódico do estagiário na empresa. Durante o período de estágio, devem ser apresentados, na SUPE, 3 (três) relatórios parciais elaborados pelo estagiário e 3 (três) fichas de avaliação periódica, preenchidas pelo responsável técnico pelo estagiário na empresa, com iguais períodos de dias e carga horária prevista no Programa de Estágio. Cada relatório parcial deverá ter no mínimo 240 horas de estágio.

#### f) Autoavaliação e Avaliação do Curso:

Instrumento que possibilita ao estagiário avaliar sua atuação no decorrer do estágio e o próprio curso.

# • DURAÇÃO DE ESTÁGIO:

O estágio curricular obrigatório terá a *duração mínima* de 720 horas, conforme legislação específica.

De acordo com o art. 10, §1º da Lei 11.788/08, o estagiário pode ter a seguinte carga horária:

- O estagiário que estiver **frequentando aulas presencias** poderá ter carga horária máxima de **6 horas diárias e 30 horas semanais**;
- O estagiário que já tiver concluído todas as disciplinas e não precise mais frequentar aulas presenciais poderá ter jornada de até 8 horas diárias 40 horas semanais.

O aluno poderá optar por estágios com duração superior a 720 horas para a realização de seu estágio. Na opção por duração superior à carga mínima, o término do respectivo estágio dar-se-á somente na data prevista no Termo de Compromisso. Neste caso, o estagiário terá que ajustar as 3 (três) etapas do seu estágio ao período acordado com a empresa.

# • PRORROGAÇÃO DO ESTÁGIO

O estagiário poderá prorrogar seu estágio quando houver interesse de ambas as partes e ficar definido com a empresa o tempo de prorrogação.

Atenção! Essa prorrogação deverá ser realizada sempre com o objetivo de beneficiar o Estagiário na sua efetivação junto à empresa.

No caso de prorrogação, o estágio não poderá ser encerrado no prazo estabelecido, no Termo de Compromisso, mas somente na data do término da prorrogação. Portanto, o 3º Relatório Parcial deverá ser entregue na data final do Termo de Prorrogação.

> NENHUMA PRORROGAÇÃO PODERÁ SER REALIZADA SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA SUPE.

## • CONCLUSÃO DE ESTÁGIO:

O estágio será considerado concluído após aprovação do Relatório Final e da entrevista realizada, quando for o caso.

O estagiário não poderá permanecer na empresa, na qualidade de bolsista, após ter concluído seu estágio.

## III. ESTAGIÁRIO

## • DEFINIÇÃO:

É o estudante que, visando aprimorar seus estudos e conhecimentos, completa sua formação numa empresa ou instituição pública, aliando a teoria já adquirida na escola com a experiência prática de trabalho. É a oportunidade de aumentar seu relacionamento humano e aperfeiçoamento técnico. Na condição de estagiário, poderá observar comentar, pesquisar, discutir e executar, sempre orientado por um profissional responsável e experiente.

## • OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO PARA COM A ESCOLA:

- a) contatar a SUPE para receber informações e orientações sobre a realização do estágio, antes mesmo de iniciá-lo e, obrigatoriamente, no momento em que conseguir uma empresa para estagiar;
- b) **efetuar matrícula do estágio, na secretaria da escola,** conforme calendário préestabelecido;
- c) **renovar sua matrícula, na data do vencimento**, enquanto estiver realizando estágio, sob pena de perda do período já realizado;
- d) providenciar a emissão de CPF, junto à Receita Federal, para abertura de conta bancária:
- e) providenciar, junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira profissional e apresentá-la na SUPE ao iniciar e terminar seu estágio;
- f) firmar Termo de Compromisso de Estágio com a empresa, com interveniência obrigatória da escola, respeitando o cumprimento de suas cláusulas;
- g) acatar as normas da escola e da empresa na realização do estágio;
- h) responsabilizar-se pelo envio à escola, com segurança, dos documentos referentes ao Estágio dentro dos prazos previstos no presente manual;
- i) tomar conhecimento do Programa de Estágio e do cumprimento do mesmo;
- j) elaborar os Relatórios Parciais e Final;
- k) comunicar à SUPE sempre que houver alteração do Programa de Estágio e/ou do Termo de Compromisso;
- 1) encaminhar à SUPE documentação de rescisão do TCE, quando ocorrer desligamento da empresa onde estava estagiando;
- m) comparecer às reuniões de estágios previstas no calendário de reuniões do ano;

n) ler, com muita atenção, os procedimentos constantes neste manual.

## • OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO PARA COM A EMPRESA:

- a) cumprir integralmente o horário estabelecido pela empresa e constante no Termo de Compromisso para Realização de Estágio.
- b) não divulgar qualquer informação confidencial que lhe seja feita pela empresa, durante o estágio;
- c) acatar decisões da empresa quanto aos regulamentos e normas da mesma;
- d) participar ativa e decididamente das tarefas designadas pela empresa;
- e) tratar cordialmente seus chefes, colegas de trabalho e pessoal em geral da empresa;
- f) ter o máximo cuidado pelos equipamentos e ferramental da empresa;
- g) no final do estágio, prestar seus agradecimentos aos colaboradores da empresa, bem como apresentar, se possível, um relatório sucinto, abordando o trabalho realizado e fornecendo sugestões para as chefias da empresa.

## IV. MATRÍCULA PARA ESTÁGIO

A matrícula para estágio será realizada nos prazos estabelecidos pela **secretaria da escola** e terá *validade de 1 (um)ano letivo para alunos do diurno e 1(um) semestre letivo para alunos do noturno*, devendo as horas de estágio serem concluídas dentro desse período, pois, caso contrário, a mesma deverá ser renovada até o vencimento.

## > O ALUNO SÓ PODERÁ INICIAR SEU ESTÁGIO APÓS REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

Somente poderão matricular-se para estágio:

- a) aluno que tenha concluído a 4ª série do diurno e/ou todas as disciplinas do curso do noturno;
- b) aluno do *noturno* que esteja *iniciando as últimas disciplinas do curso*, para realizar estágio concomitante (só poderá participar da formatura ao alcançar aprovação em todas as disciplinas).

O aluno com matrícula vencida, durante o período de estágio, deverá renová-la sob o risco de ser invalidado o período de estágio já efetuado.

A APM da Fundação Liberato arrecadará de cada aluno, no ato da matrícula, a título obrigatório, o valor correspondente à taxa de seguro, definida previamente pela empresa de seguros e a escola.

Caberá à APM da Fundação Liberato providenciar, junto à seguradora, a apólice de seguros coletiva, que deverá dar cobertura a todos os alunos que efetuarem matrícula para estágio.

A apólice assinada entre as partes garantirá as seguintes coberturas:

- Morte acidental
- DMH (Despesas Médico Hospitalar)
- Cobertura durante 24 horas

OBS.: O seguro para o estagiário só cobre os casos acima citados, não garantindo os dias de afastamento. Fica a critério da empresa o pagamento dos dias não trabalhados.

# V. BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO DO ESTÁGIO

Em conformidade com a Lei 11.788/08, a empresa poderá oferecer ao estagiário um auxílio financeiro na forma de bolsa de complementação educacional, para colaborar com as despesas concernentes ao próprio estágio, tais como transporte, alimentação, vestuário, etc.

#### • CARTEIRA PROFISSIONAL:

- a) o estagiário deve providenciar a carteira profissional (CTPS), que será emitida no formato digital, através do aplicativo ou acessar o link <a href="https://servicos.mte.gov.br/">https://servicos.mte.gov.br/</a>;
- b) o local e o período de estágio serão registrados na carteira profissional pela empresa;

#### VI. ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

Durante o período de estágio, o aluno será acompanhado e assistido da seguinte forma:

- a) através das reuniões previstas em calendário, e/ou reuniões agendadas com os professores (as faltas às reuniões deverão ser justificadas por escrito, com os respectivos comprovantes, quando necessários);
- b) através da análise dos Relatórios Parciais e Final elaborados pelo estagiário e visados pelo supervisor do estágio na empresa;
- c) através da análise da Ficha de Avaliação Periódica, remetida pela empresa;
- d) através de contatos e entrevistas individuais extraordinárias, quando necessário.

# VII. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

O aluno será avaliado por Professores Avaliadores de Estágio e responsável técnico pelo estagiário na empresa, utilizando os seguintes instrumentos de avaliação:

- a) programa de estágio;
- b) três Relatórios Parciais de estagiário;
- c) três Fichas de Avaliação Periódica da empresa;
- d) relatórios de visitas realizados pelos supervisores da escola;
- e) ficha de Autovaliação, avaliação do curso realizado;
- f) lista de controle de frequência às reuniões de estágio;
- g) relatório Final;
- h) entrevista sobre o Relatório Final a critério dos Professores Avaliadores.

A avaliação do Relatório Final será através de parecer descritivo, considerando dois aspectos – uma **parte técnica** e uma **parte formal**. Para a avaliação final, serão consideradas as seguintes menções:

AP/PA...... Aprovado Plenamente/Plenamente Aprovado A...... Aprovado NA..... Não Aprovado

Durante a entrevista, serão considerados os aspectos úteis em relação aos conteúdos do Relatório Final:

- domínio do assunto:
- relacionamento pessoal na empresa;
- visão global da empresa.

Ao estagiário que for aprovado será conferido o diploma de técnico, a ser entregue em Cerimônia Oficial de Formatura ou após solicitação pelo aluno via centraldeatendimento@liberato.com.br. O estagiário que for reprovado deverá repetir o estágio.

## VIII. RELATÓRIOS

# • APRESENTAÇÃO:

Durante o período de estágio, o estagiário, obrigatoriamente, terá que apresentar os Relatórios de estágio, que deverão seguir as seguintes normas de elaboração e apresentação:

#### a) Relatórios Parciais do Estagiário

- O estagiário deverá apresentar *3 (três) Relatórios Parciais*, durante seu período de estágio.
- Cada Relatório Parcial deverá ter no *mínimo 240 horas* de estágio ou o equivalente em dias úteis, não podendo ser inferior a **30 dias úteis** para estágios de **40 horas** semanais e de **40 dias úteis** para estágios de **30 horas** semanais.
- Todos os relatórios deverão ser digitados, arquivos disponíveis no site da Liberato, (www.liberato.com.br/servicos/supervisao-de-estagios-supe/estagios-aluno).
- Cada relatório deverá descrever todas as atividades executadas, mencionando métodos, técnicas e dificuldades encontradas na empresa.
- Quando o aluno executar atividades idênticas durante o estágio, os 2º e 3º Relatórios Parciais deverão ser complementares ao 1º, devendo ser indicadas as atividades repetidas.

## b) Ficha de Avaliação Periódica da Empresa

- Apresentada juntamente com cada um dos Relatórios Parciais.
- Deverá ser preenchida, <u>digitada, datada, assinada e carimbada</u> pelo responsável técnico pelo estagiário na empresa, e enviada à coordenação da SUPE.

#### c) Auto-avaliação

• Formulário eletrônico.

#### d) Relatório Final

Este relatório deverá ser enviado por e-mail, digitado conforme Orientação para elaboração do Relatório Final e/ou Modelo Formatado de Relatório de Estágio disponível site da escola (www.liberato.com.br/servicos/supervisao-de-estagios-supe/estagios-aluno

#### • Assinaturas:

Deverá possuir uma página individual para tal fim, onde devem constar as assinaturas do estagiário e do responsável pelo estagiário na empresa, bem como *carimbo da empresa*. Esta página deverá ser colocada após a Referência Bibliográfica do trabalho.

#### • Conteúdo:

O Relatório Final deverá reunir elementos que comprovem o aproveitamento e a capacidade profissional do estagiário na função de técnico, durante o período de estágio.

# ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO é o documento que o aluno deve apresentar para comprovar, como mais um instrumento de avaliação, o seu aproveitamento do curso, a partir da experiência de 720 horas ou mais, dentro de uma empresa como estagiário.

Há dois aspectos no Relatório a serem considerados:

- Apresentação
- Conteúdo

**Apresentação**: o Relatório Final de Estágio deve ser apresentado de acordo com as regras estabelecidas pela ABNT, e nas Orientação para elaboração do Relatório Final e/ou Modelo Formatado de Relatório de Estágio disponível site da escola (www.liberato.com.br/servicos/supervisao-de-estagios-supe/estagios-aluno)

A apresentação formal se refere à combinação do aspecto visual aos elementos textuais exigidos pela escola. Assim, é importante que se considerem fonte, margens, espaçamentos, títulos, numerações, paginação, padronizados na totalidade do trabalho.

**Conteúdo:** o Relatório Final de Estágio, em seu desenvolvimento, deve ter, no mínimo, três capítulos que deem conta dos tópicos explicitados no Manual do Estagiário. São eles:

- •A EMPRESA
- •ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
- •ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO

Esses capítulos devem ser precedidos de INTRODUÇÃO e seguidos de CONCLUSÃO.

**A INTRODUÇÃO** (em uma página) é o último texto a ser feito pelo autor e será o primeiro a ser lido pelo leitor, logo, deve apresentar o trabalho, bem como mostrar, ao leitor, como ele está organizado. Por isso, o tempo verbal é o presente do indicativo.

No caso do relatório de estágio, é importante que a introdução cite o nome da empresa, o período em que o estágio foi realizado, a área ou setor de atividade e a forma que o autor escolheu para apresentar seu relato. A INTRODUÇÃO não deve ultrapassar uma página.

O capítulo **A EMPRESA**, texto de até 3 páginas, pode apresentar um rápido histórico, produto(s) e/ou serviço(s) prestado(s), sistema operacional e setor(es) de interesse.

O capítulo **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS** tem de ser redigido com clareza e organização própria entre 5 e 10 páginas (*não se aplica aos alunos do Curso da Segurança do Trabalho*). É a parte mais importante do relatório e deve, portanto, ser a mais elucidativa. Nela, deve constar o relato, em primeira pessoa, de todas as tarefas executadas, dos equipamentos e instrumentos utilizados, das atualizações de conhecimento, das aprendizagens, enfim, de tudo que o estagiário fez na empresa no período de estágio. Por outro lado, a descrição dos processos e/ou do funcionamento das máquinas, bem como, dos procedimentos da empresa deve ser redigida em terceira pessoa. Então, esse capítulo nada mais é do que a descrição detalhada dos relatórios parciais de estágio.

O capítulo **ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO**, texto de até 2 páginas, deve observar as questões relativas às instalações da empresa onde o estágio foi realizado, ao relacionamento interpessoal e à segurança.

A CONCLUSÃO do relatório final de estágio (em, no mínimo, 3 parágrafos e até 2 páginas) deve abordar a síntese das experiências vividas não só no período de estágio, mas também no curso como um todo. É o momento de o aluno avaliar sua aprendizagem e seus conhecimentos, considerando seu ingresso no mundo do trabalho. Isto significa também

avaliar o curso no que se refere à formação para a experiência encontrada: currículos, programas, disciplinas, conteúdos, práticas, etc. O relatório também é um documento para que o curso se atualize.

### REFERÊNCIAS ou BIBLIOGRAFIA CONSULTADA:

Usa-se o título **REFERÊNCIAS** quando houver citações explícitas, por escrito, no corpo do trabalho.

Usa-se o título **BIBLIOGRAFIA CONSULTADA** para indicar as obras utilizadas como consulta no desenvolvimento do trabalho.

**FOLHA DE ASSINATURAS** é a página do relatório que vem antes dos anexos e deve conter os nomes e assinaturas do estagiário e de seu supervisor bem como o carimbo da empresa.

**ANEXOS** são os elementos ilustrativos que não fazem parte do corpo do relatório e não devem ultrapassar o número de 5.

## • ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

O Estagiário deverá estar atento a todas as datas estipuladas pela SUPE durante seu estágio, para não correr o risco de ser considerado invalidado **o período de estágio** correspondente. Portanto, deverão ser observadas as seguintes datas e prazos:

#### a) Termo de Compromisso e Programa de Estágio:

Deverão ser encaminhados à SUPE imediatamente após acerto com a empresa.

Caso o aluno tenha alguma dificuldade na empresa, terá o *prazo máximo de* 07(sete) dias corridos para apresentá-lo. A entrega após este prazo tornará invalidado o período de estágio já realizado.

#### b) Relatórios Parciais e Ficha de Avaliação Periódica da Empresa:

Deverão ser encaminhados à coordenação da SUPE <u>após a conclusão de cada</u> <u>etapa</u>, de acordo com Programa de Estágio e Termo de Compromisso definido junto à empresa. <u>Serão aceitos na SUPE no prazo máximo de 07(sete) dias corridos após seu vencimento.</u>

O aluno que tiver seu relatório parcial reprovado terá um prazo de 07 (sete) dias corridos para reformulação, a contar da data de devolução/comunicação.

O estagiário deverá providenciar e agilizar junto à empresa o preenchimento da Ficha de Avaliação Periódica, para não ultrapassar os prazos estabelecidos pela SUPE.

#### c) Autoavaliação

O preenchimento do formulário eletrônico de autoavaliação deverá ser feito antes da entrega do Relatório Final.

#### d) Relatório Final:

Após o término do período de estágio, ou seja, da data de encerramento que consta no Programa de Estágio e Termo de Compromisso e/ou Prorrogação do estágio, o estagiário terá o *prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para entregar seu Relatório Final na SUPE*, observado a data limite para participação na Cerimônia de Formatura naquele semestre.

O descumprimento destes prazos implicará a reprovação automática do estagiário, devendo refazer o período de estágio.

Casos excepcionais serão avaliados pela SUPE, Professor e Coordenação dos cursos, desde que justificado por escrito, em formulário próprio fornecido pela SUPE, e acompanhado de documentação comprobatória.

O estagiário deverá observar, também, a **DATA LIMITE** <u>estabelecida pelo</u> <u>Calendário de Reuniões para participar da Cerimônia de Formatura da escola</u>. A entrega após a **data limite** implica exclusão automática do estagiário da Cerimônia de Formatura do semestre em curso. Enquadram-se nesta situação aqueles que tenham concluído o período de estágio após a data limite.

O Estagiário que tiver seu Relatório Final <u>reprovado terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para reformulação</u>, a contar da data de sua devolução/comunicação, observando sempre a data limite estipulada no Calendário dos Formandos para entrega do Relatório Final. Próximo da data da Cerimônia de Formatura, o prazo para refazer o Relatório Final é de 3 dias.

A avaliação do Relatório Final será concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias letivos, após sua apresentação na SUPE.

#### e) Entrevista:

Após a entrega do Relatório Final, o aluno deverá solicitar orientação à SUPE de como proceder em relação à entrevista, ficando a critério de cada curso a liberação da mesma ou a forma de agendamento, conforme segue:

**Química** – a entrevista é obrigatória, e o aluno deve solicitar ao seu Professor Avaliador para marcar a data.

Eletrônica e Segurança do Trabalho – a entrevista é obrigatória e o aluno será comunicado, pelos Professores Avaliadores, do dia e da hora da mesma.

**Eletrotécnica, Mecânica e Automotivo** - a entrevista fica a critério do curso, dependendo da avaliação do estágio.

## IX. DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO

O desligamento do estagiário da empresa ocorrerá automaticamente, ao término do estágio.

O aluno poderá ser desligado e/ou desligar-se da empresa antes do encerramento do período previsto para o estágio nos seguintes casos:

- a) A pedido do estagiário, mas somente após aprovação da Coordenação da SUPE e de acerto com a empresa.
  - O pedido de desligamento do estágio deverá ser feito pelo aluno com antecedência de, pelo menos, 10 (dez) dias à data que pretende deixá-lo, através de correspondência à empresa, que deverá dar ciência da rescisão. Após o conhecimento da empresa, o aluno deverá apresentá-la na SUPE, para serem tomados todos os procedimentos de desligamento.
- b) Por iniciativa da empresa, quando o estagiário deixar de cumprir alguma cláusula do Termo de Compromisso de Estágio. Neste caso, a empresa deverá contatar a escola e emitir correspondência comunicando a data e o motivo da rescisão do Termo de Compromisso de Estágio.

## ATENÇÃO:

\* Os Relatórios Parciais, já entregues pelo estagiário desligado da empresa perderão sua validade se a complementação do estágio não iniciar em outra empresa, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após seu desligamento.

\* Quando o desligamento do estágio ocorrer antes do término de uma etapa do Programa de Estágio, este período não poderá ser aproveitado e o estagiário deverá repetir toda a etapa na nova empresa.

No **Curso de Segurança do Trabalho** a conclusão de estágio em outra empresa (somente as horas faltantes), depende de prévia **autorização** da **CAE/ST** 

*Não será aceito o estágio com efeito retroativo*, isto é, com data anterior à assinatura do Termo de Compromisso e/ou aprovação do Programa de Estágio na empresa.

## XI. CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS

As atividades de estágio deverão ser compatíveis com o contexto básico de formação do aluno.

# CURSO DE QUÍMICA

## *NA ÁREA DE PROJETO:*

- assessoramento aos engenheiros químicos e aos químicos industriais;
- leitura e interpretação de projetos de indústrias químicas;
- execução de "croquis" e cronogramas;
- estabelecimento de programas de trabalho.

## NA ÁREA DE PRODUÇÃO:

- interpretação de cronograma de fabricação;
- orientação de montagem e instalação do equipamento para indústria química;
- realização de controle de qualidade e sua supervisão;
- cálculo de custos de produção;
- elaboração de relatórios gráficos do serviço sob sua supervisão;
- aplicação, de forma adequada, das normas de segurança dos equipamentos, bem como as de prevenção de acidentes do trabalho;
- direção de grupos, promovendo o bom relacionamento entre os subordinados e a supervisão geral;
- aplicação de tratamento prévio e complementar de produtos e resíduos.

## <u>NA ÁREA DE MANUTENÇÃO</u>:

 supervisão da manutenção preventiva, de rotina e corretiva dos equipamentos e instalações de indústrias químicas.

#### *NA ÁREA DE PESQUISA:*

- programação de sistemas de produção para novos produtos;
- realização de experiências com novos materiais, visando o melhor desempenho dos equipamentos;
- resolução e utilização seus conhecimentos teóricos e práticos, dos problemas de produção que se apresentarem;
- demonstração e orientação na escolha de equipamento e matérias-primas para a indústria química, com finalidade de venda.

## NA ÁREA DE LABORATÓRIOS:

- realização de análises químicas e instrumentais;
- projetos e implantação de laboratórios;
- supervisão de laboratórios;
- realização de controle químico de qualidade.

## NA ÁREA COMERCIAL:

- compra e venda de produtos químicos e insumos de laboratórios químicos;
- atendimento técnico ao cliente.

#### **CURSO DE MECÂNICA**

# NA FUNÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS MECÂNICOS:

- Identificar e calcular tensões e deformações;
- Aplicar tolerâncias dimensionais, geométricas e de textura;
- Interpretar a legislação e normas técnicas referentes aos projetos mecânicos, à qualidade e ao meio ambiente;
- Interpretar manuais, catálogos e documentos;
- Calcular elementos de máquinas não padronizados;
- Selecionar elementos de máquinas padronizados;
- Interpretar e elaborar croquis de conjuntos e peças mecânicas;
- Interpretar e elaborar desenhos de conjuntos e peças mecânicas;
- Elaborar cronograma de execução;
- Realizar levantamentos de custos;
- Especificar materiais de construção mecânica;
- Especificar circuitos pneumáticos e hidráulicos básicos;
- Identificar circuitos elétricos básicos;
- Identificar lubrificantes industriais;
- Utilizar recursos de informática para execução de dimensionamento e seleção de elementos mecânicos de máquinas;
- Elaborar esboços e croquis de conjuntos e peças mecânicas;
- Interpretar e aplicar a legislação e normas técnicas referentes aos projetos mecânicos, à qualidade e ao meio ambiente;
- Interpretar manuais, catálogos e documentos;
- Representar circuitos hidráulicos e pneumáticos básicos;
- Utilizar recursos de informática para a execução de desenhos;
- Desenhar e interpretar conjuntos e peças mecânicas;

# NA FUNÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO:

- Elaborar plano de manutenção corretiva, preditiva e preventiva;
- Elaborar cronograma físico-financeiro;
- Elaborar levantamento estatístico de defeitos;
- Utilizar sistema de controle de manutenção;
- Interpretar a documentação técnica, catálogos, manuais, tabelas, legislação, os padrões e as normas referentes à manutenção;
- Interpretar ensaios e testes comparando com padrões técnicos.

# NA FUNÇÃO DE EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO:

- Elaborar relatório estatístico de defeitos;
- Interpretar a legislação e normas técnicas referentes à manutenção, à saúde e segurança no trabalho, à qualidade e ao ambiente;
- Interpretar manuais, catálogos e documentos;
- Interpretar desenhos, gráficos e diagramas;
- Utilizar instrumentos de medição;

- Utilizar máquinas e equipamentos;
- Elaborar croquis;
- Interpretar circuitos elétricos, hidráulicos e pneumáticos básicos;
- Caracterizar materiais e componentes mecânicos;
- Executar a desmontagem, reparação e montagem de máquinas e equipamentos;
- Diagnosticar problemas;
- Trabalhar em equipe;

# <u>NA FUNÇÃO DE EXECUÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS DE FABRICAÇÃO:</u>

- Executar processos de torneamento, fresamento, retificação, afiação, ajustagem e furação;
- Interpretar o sistema de tolerância dimensional, geométrica e de textura;
- Interpretar desenho técnico;
- Elaborar croquis;
- Utilizar instrumentos de controle dimensional;
- Utilizar sistemas de controle de produção;
- Elaborar programas para máquinas de Controle Numérico Computadorizado, a nível básico;
- Elaborar relatórios;
- Calcular as variáveis de usinagem;
- Calcular os custos de fabricação;
- Organizar espaço físico de trabalho (Lay-out);
- Selecionar ferramentas de usinagem;
- Identificar os tipos de tratamentos térmicos para aplicação de processos de usinagem;
- Desenvolver métodos e processos de usinagem;
- Identificar materiais de construção mecânica;
- Selecionar fluídos de corte;
- Interpretar a legislação e normas técnicas referentes aos processos de usinagem, à saúde e segurança no trabalho, à qualidade e ao ambiente;
- Interpretar manuais, catálogos e documentos referentes a usinagem;
- Utilizar recursos de informática para execução de processos de usinagem;
- Trabalhar em equipe;
- Elaborar e analisar fluxos de processos de usinagem;
- Identificar a simbologia de Soldagem;
- Identificar materiais de construção mecânicos;
- Identificar processos de soldagem;
- Executar solda elétrica, MIG-MAG, TIG, Oxi-Acetileno, Oxi-plasma;
- Interpretar a legislação e normas técnicas referentes aos processos de soldagem, à saúde e Segurança no trabalho, à qualidade e ao ambiente;
- Interpretar manuais, catálogos e documentos referentes a soldagem;
- Caracterizar equipamentos e insumos de soldagem:
- Ensaiar peças soldadas;
- Identificar processos de redução, produção e obtenção dos materiais de construção mecânica;
- Identificar a composição estrutural dos materiais de construção mecânica;
- Identificar as características e propriedades físicos-químicas dos materiais de construção mecânica;
- Executar e interpretar ensaios mecânicos;
- Especificar a utilização de materiais de construção mecânica;
- Identificar processo de laminação, de Forjamento, de estampagem, de trefilação, de extrusão, de metalurgia do pó, de estiramento, de calderaria, de injeção, de usinagem não convencionais, de cunhagem e de fundição.

#### CURSO DE ELETROTÉCNICA

- análise, cálculo e execução de projetos de instalações elétricas;
- montagem e ensaio de máquinas e equipamentos elétricos;
- instalação de máquinas e equipamentos elétricos;
- operação de instrumental de medidas elétricas, análise e interpretação das informações;
- projetos de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais;
- projetos de transformação subestações;
- manutenção preventiva e corretiva;
- assistência técnica à compra, venda e utilização de materiais, equipamentos e outros aparelhos elétricos;
- supervisão e/ou fiscalização de projetos;
- elaboração de relatórios e memoriais descritivos;
- elaboração ou interpretação de organogramas, cronogramas e fluxogramas;
- coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuem na instalação e manutenção de equipamentos eletro eletrônicos;
- gerenciar e supervisionar equipes de trabalho;
- execução de instalações elétricas em geral;
- instalar e manter em operação sistemas automatizados eletro eletrônicos;
- projetar sistemas básicos de automação industrial;
- prevenção de medidas de organização, higiene e segurança ao trabalho.

### CURSO DE ELETRÔNICA

#### *NA ÁREA DE PROJETOS:*

- assessorar os engenheiros de projetos;
- ler e interpretar projetos eletrônicos;
- interpretar e executar cronogramas de acompanhamento de projetos;
- montar e testar protótipos;
- elaborar orçamentos;
- emitir relatórios.

## NA ÁREA DE PRODUÇÃO:

- montar e instalar equipamentos eletrônicos;
- interpretar e executar cronogramas de produção;
- realizar testes de controle de qualidade (C.Q.);
- aplicar, de forma adequada, as normas gerais de organização do trabalho, higiene, segurança e prevenção de acidentes;
- emitir relatórios, fluxogramas e cronogramas;
- operar instrumentos utilizados na Eletrônica, analisando e interpretando dados obtidos;
- elaborar dispositivos para correção de falhas na produção;
- utilizar e interpretar diagramas de circuitos, fichas, manuais técnicos e outras informações disponíveis.

#### NA ÁREA DE MANUTENÇÃO:

- executar a manutenção preventiva e/ou corretiva;
- diagnosticar falhas em equipamentos eletrônicos;
- elaborar e executar rotinas de pesquisas de defeitos em equipamentos;
- emitir relatórios e parecer técnico.

#### CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- fazer o reconhecimento da área, métodos e processos de trabalho;
- acompanhar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos bem como a adoção de medidas de prevenção implementadas pela organização;
- auxiliar na avaliação (qualitativamente e/ou quantitativamente) dos riscos ambientais;
- verificar os ambientes e as condições de trabalho visando identificar situações que possam trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- colaborar na organização e coordenação, em conjunto com a CIPA, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho.
- auxiliar no desenvolvimento de programas de integração prevencionista;
- ministrar cursos, palestras, conferências e organizar seminários, debates, encontros e reuniões;
- auxiliar na organização de programas de treinamento.
- sugerir modificações em máquinas, equipamentos e instalações;
- acompanhar perícias técnicas;
- efetuar inspeções periódicas em máquinas e equipamentos, mediante orientação do supervisor de estágio;
- divulgar dados estatísticos e informações sobre assuntos de Segurança do Trabalho;
- colaborar com a CIPA para elaboração e exposição de mapas de riscos;
- ministrar, em conjunto com os demais membros do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), o curso de Prevenção de Acidentes para Cipeiros;
- ajudar a CIPA no desenvolvimento das suas atividades, comparecendo às reuniões sempre que solicitado;
- auxiliar a empresa no dimensionamento do SESMT e seu registro junto à DRT;
- realizar inspeções de segurança, mediante orientação do supervisor de estágio;
- auxiliar na indicação, e inspeção de equipamentos de proteção contra incêndio;
- colaborar nos treinamentos de combate a incêndios;
- auxiliar na investigação e análise dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos termos da NR-01 e auxiliar na proposição de medidas para a solução dos problemas identificados;
- elaborar estatísticas de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
- propor o estabelecimento de sinalizações de segurança;
- sugerir melhorias nas condições de trabalho;
- auxiliar na seleção e instalação de EPC's adequados aos riscos;
- auxiliar na seleção de EPI's adequados aos riscos, acompanhar a sua utilização e realizar o controle dos mesmos;
- ministrar treinamentos sobre o uso correto de EPI's;
- participar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- acompanhar a inspeção de caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques de armazenamento.

## CURSO TÉCNICO AUTOMOTIVO

## NA FUNÇÃO DE PLANEJAMENTO:

- projetar melhorias nos sistemas convencionais de produção, instalação e manutenção, propondo incorporações de novas tecnologias;
- elaborar projetos, layouts, diagramas e esquemas, correlacionando-os com as normas técnicas e com os princípios científicos e tecnológicos;
- desenvolver projetos de manutenção de instalações e de ambientes automotivos, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos, instrumentos e máquinas;
- aplicar disposições legais e normas pertinentes para a área automotiva;
- realizar aconselhamento técnico;
- gerenciar estruturais de produção mecânica;
- implementar a política da qualidade em ambientes;
- realizar estudos de viabilidade física e econômica de ambientes automotivos.

## NA FUNÇÃO DE EXECUÇÃO:

- coordenar equipes estruturais de trabalho que atuem na instalação, na produção e na manutenção automotiva, aplicando métodos e técnicas de gestão administrativa de pessoas;
- aplicar técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos e processo de fabricação, na instalação de máquinas e de equipamentos e na manutenção industrial;
- aplicar técnicas de medição e ensaios, visando à melhoria da qualidade de produtos e serviços na área automotiva;
- corrigir falhas em equipamentos e sistemas automotivos eletrônicos, eletromecânicos e mecânicos;
- avaliar as características e propriedade dos materiais, insumos e elementos de máquinas, correlacionando-as com seus fundamentos matemáticos, físicos e químicos para a aplicação nos processos de controle de qualidade;
- avaliar veículos automotores segundo aspectos técnicos e mercadológicos;
- orçamentar serviços estabelecendo parâmetros de tempo, custo e relação custo-benefício;
- aplicar métodos, processos e logística em ambientes automotivos.

## NA FUNCÃO DE MONTAGEM:

- montar acessórios e sistemas automotivos eletrônicos, eletromecânicos e mecânicos;
- trabalhar e aplicar normas técnicas de saúde e segurança do trabalho;
- realizar "interface" entre os diversos sistemas de cadeia produtos/consumidor;
- implementar a montagem de ambientes automotivos.

#### XII. CFT/CRT, CRQ, DRT e SINTEC

#### Registro de Técnico

#### ELETROTÉCNICA / MECÂNICA / ELETRÔNICA / AUTOMOTIVO / INFORMÁTICA

#### https://www.cft.org.br/servicos/

#### Registro de Técnico

QUÍMICA

# CRQ - Conselho Regional de Química/5ª Região (www.crqv.org.br)

Endereço: Av. Itaqui, 45 – Bairro Petrópolis

CEP 90460-140 – Porto Alegre/RS

Fone: (51) 3330-5659

E-mail: <a href="mailto:crqv@crqv.org.br">crqv@crqv.org.br</a>

## Registro de Técnico

SEGURANÇA DO TRABALHO

# DRT – Delegacia Regional do Trabalho (www.mte.gov.br/delegacias/rs/)

Endereço: Av. Mauá, nº 1013 - 9º andar - Centro

CEP 90010-110 Porto Alegre-RS

Fone: (51) 3213-2800 / 3213-2822

#### SINTEC/RS

Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Rio Grande do Sul (www.sintec-rs.com.br)

Endereço: Av. Borges de Medeiros, 328, 11º andar, conj. 112 - Centro

CEP 90020-020 - Porto Alegre-RS

Fone: (51) 3226-1111 / 3226-29772 / 3226-2920

E-mail: sintec@sintec-rs.com.br